

## **EDITAL Nº 01/2021**

### **PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

### **RECADASTRAMENTO ANUAL DE 2021**

A Direção Geral do Câmpus São Roque, através da Coordenadoria Sociopedagógica, CONVOCA os estudantes dos cursos técnicos e superiores que estão contemplados no Programa de Auxílio Permanência no 1º e 2º semestre de 2020 e pretendem continuar estudando no IFSP Câmpus São Roque em 2021, para o recadastramento anual no programa de Auxílio Permanência.

#### **1. PARA O RECADASTRAMENTO O ESTUDANTE DEVERÁ:**

1.1 Preencher o recadastramento no seguinte endereço: <https://forms.gle/yu6F2FDLdePNQhR8> no período de 03/02/2021 a 14/02/2021.

1.2 Se houver alteração em sua renda ou no grupo familiar, você deverá anexar cópias dos documentos que comprovem as alterações ocorridas. (LEIA O ITEM 5).

1.3 Posteriormente, atualizar a situação socioeconômica no SUAP, caso tenha ocorrido alguma mudança na renda familiar.

#### **2. QUAIS MOTIVOS PODEM IMPEDIR A RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS?**

2.1. Motivos previstos no artigo 27, da Resolução nº 41 de 02 de junho de 2015:

2.1.1 Não realização de matrícula;

2.1.2 Frequência inferior a 75% no 1º semestre (Superior) e 2º semestre (Técnico) de 2020.

### 3. QUANDO SERÁ DIVULGADO O RESULTADO DO RECADASTRAMENTO?

O resultado será divulgado até 16/02/2021 no site do câmpus.

### 4. QUANTAS PARCELAS SERÃO PAGAS EM 2021?

4.1. Auxílio moradia: 11 parcelas (Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro);

4.2. Auxílio alimentação: 10 parcelas (Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro);

4.3. O auxílio alimentação será pago proporcionalmente aos dias frequentados;

4.4. O auxílio transporte: 10 parcelas (Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro);

4.5. O número de parcelas e valores dos auxílios poderão ser alterados conforme disponibilidade orçamentária do câmpus e não necessariamente cobrirão o valor total dos gastos dos estudantes.

### 5. PARA OS ESTUDANTES QUE UTILIZAREM O TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO 1) COM ALTERAÇÃO DA RENDA:

5.1. Entregar cópias de documentos que comprovem a alteração ocorrida. Por exemplo: se houve alteração de endereço, entregar cópia do comprovante de endereço atual; se mais uma pessoa está morando na residência, apresentar RG e CPF dessa pessoa e comprovantes de renda se ela for maior de 18 anos; se algum membro da família mudou de emprego, apresentar novos holerits;

5.2. As cópias dos documentos deverão ser entregues no seguinte endereço: <https://forms.gle/you6F2FDLdePNQuhR8> respeitando o período de inscrição;

5.3. Documentos para comprovar alterações no seu grupo familiar:

5.3.1. Cópia do Comprovante de nova residência;

5.3.2. Dos documentos da família do estudante:

5.3.3. Cópia do RG ou certidão de nascimento de todos que passaram a residir no imóvel;

5.3.4. Se algum familiar deixou de residir com você, atualize as informações na sua inscrição no SUAP;

5.3.5. Cópia dos comprovantes de renda familiar conforme tabela abaixo (TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS DEVEM APRESENTAR COMPROVANTE DE RENDA):

Para Empregados com renda fixa	- Três últimos contracheques (abril, maio, junho) ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado;
Para autônomo ou trabalhador inserido no mercado informal	- Declaração de Trabalho Autônomo (Anexo III) CTPS das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco. Caso não contenha registro empregatício, apresentar a primeira página em branco.
Para desempregado	- Declaração para maiores de 18 anos que estão desempregados (Anexo IV) - Termo de rescisão do último contrato de trabalho com respectivas parcelas do seguro desemprego, se houver;
Proprietários de empresas	Último comprovante do Pro Labore ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) Guia de recolhimento do INSS compatível com a renda declarada
Para aposentado	Contracheque atualizado ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento da aposentadoria
Para pensionista	- Pensão por morte: comprovante atualizado de pagamento - Pensão

	alimentícia: comprovante atualizado de pagamento paga pelo pai ou mãe (abril, maio, junho). No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável pelo pagamento, atestando o acordo verbal, o valor pago, o nome do beneficiário, o nome dos pais com número do RG e CPF, data, local e assinatura do declarante.
Para estagiário	- termo de compromisso de estágio atualizado - holerite ou declaração da empresa constando o valor da remuneração.
Para pessoas com deficiência ou idosos (LOAS,BPC)	Comprovante atualizado de pagamento
Bolsista Ensino, Pesquisa ou Extensão IFSP	Declaração atualizada assinada pelo coordenador do projeto, constando nome do estudante e valor da bolsa
Locatário de imóveis	Comprovante de recebimento de aluguel atualizado

#### 5.4. PARA AUXÍLIO MORADIA:

5.4.1. Cópia do NOVO contrato de aluguel com firma reconhecida em nome do estudante ou responsável

5.5. No decorrer do processo seletivo, conforme a situação apresentada pelo estudante, a Coordenadoria Sociopedagógica do câmpus poderá solicitar outros documentos se achar necessário. Não serão aceitos RECADASTRAMENTOS com formulários incompletos.

São Roque, 03 de Fevereiro de 2021.